

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMPINA VERDE / MG**

**LEI Nº 1.225, DE 06 DE ABRIL DE 1.995**

INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1193, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993, INSTITUI A GRATIFICAÇÃO PELA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Campina Verde, Estado de Minas de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I, e os cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo II, ambos desta lei, que farão parte integrante do Anexo I e Anexo II respectivamente, da Lei Nº 1193, de 30 de Dezembro de 1993.

Art.2º - Fica instituída a Gratificação pela Dedicção Exclusiva aos ocupantes dos cargos de provimento em comissão - SC.01, calculada na proporção de 40% (quarenta por cento) sobre o respectivo valor do vencimento.

Art.3º - A jornada de trabalho prevista no Inciso I do art. 16 da Lei Nº 1193, de 30/12/93, passa a ser de 24 Hrs. (vinte e quatro horas) semanais para os ocupantes dos cargos de Supervisor e de Orientador e 30 hs (trinta horas) para o cargo de Fisioterapeuta.

Art.4º - O sistema de carreira do cargo de Engenheiro Agrônomo constante do Anexo II, Tabela II - Cargos da Area Educacional, da Lei Nº 1193, de 30/12/93 passa a ser do simbolo de vencimento - SV.50 a SV.64.

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei retroage seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 1995.

NANDO, PORTANTO A TODOS A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI PERTENCER QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR, TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTEM.

**Prefeitura Municipal de Campina Verde,  
em 06 de Abril de 1.995.**

  
\_\_\_\_\_  
**ALUIZIO FREITAS REZENDE**  
- Prefeito Municipal -

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA II - CARGOS DA AREA EDUCACIONAL

Da Lei Nº 1193, de 30/12/93

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Educacional IV	Curso Superior	Educacional	Zootecnista	01	SV.50/SV.64



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Da Lei Nº 1193, de 30/12/93

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO DE VENCIMENTO
02	GRUPO DE ASSESSORAMENTO Assessor Financeiro	SC.01

